21 de março de 2014

Diário Oficial da União - Nº 55 - Seção 1 - págs. 68, 71, 73

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2014

Dia: 07/04/2014 Hora: 14 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - Setor de Administração Federal Sul Quadra 2, Lote 3 - Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

Pedido de Vista no dia 30/07/2013

3) Processo: 0.00.000.001352/2012-24 (Procedimento de Controle Administrativo)

Requerente: Ailton José da Silva - Presidente da ANMPM;

Alexandre Camanho de Assis - Presidente da ANPR Antônio Marcos Dezan - Presidente da AMPDFT

Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT

Associação Nacional do Ministério Público Militar - ANM PM Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT Carlos Eduardo de Azevedo Lima - Presidente da ANPT José Robalinho Cavalcanti - Vice-Presidente da ANPR

Requerido: Ministério Público da União

Assunto: Requer a determinação por este Conselho, no âmbito do Ministério Público da União, da revisão das Portarias PGR 537/2003, 645/2003 e 525/2006,

que disciplinam o tema, para possibilitar o pagamento em pecúnia da licença-prêmio que o membro faz jus e não pretende fruir, antes da ocorrência da

aposentadoria ou causa extintiva do vínculo funcional.

Relator: Cons. Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho (Relator anterior: Cons. Fabiano Silveira)

Distrito Federal Origem:

Vista: Cons. Alessandro Tramujas Assad Cons. Luiz Moreira Gomes Júnior

Incluídos na pauta da 1ª Sessão Ordinária (28/01/2014)

(...)

51) Processo: 0.00.000.000965/2012-44 (Inspeção)

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público Militar no Estado da Bahia

Assunto: Inspeção no Ministério Público Militar no Estado da Bahia.

Relator: Cons. Alessandro Tramujas Assad

Origem: Distrito Federal

66) Processo: 0.00.000.000350/2013-07 (Inspeção)

Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público Requerido: Ministério Público Militar no Estado do Ceará

Assunto: Inspeção no Ministério Público Militar no Estado do Ceará.

Relator: Cons. Alessandro Tramujas Assad

Origem: Distrito Federal

21 de março de 2014

Diário Oficial da União - Nº 55 - Seção 1 - págs. 76 A 78

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR ATA DA 326ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores- Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. O Coordenador agradeceu a presença de todos e manifestou referência elogiosa à Subprocuradora-Geral da Justiça Militar Doutora Rita de Cássia Laport, Membro suplente, em face de sua aposentadoria; enalteceu a atuação da Subprocuradora-Geral no período de 17 anos em que esteve designada para oficiar nesta Câmara de Coordenação e Revisão, sendo oito anos como Membro titular e nove anos como Suplente, eleita pelo Conselho Superior para nove mandatos consecutivos. Os demais Membros se associaram a menção elogiosa.

1. MANIFESTAÇÕES:

Processo: Auto de Prisão em Flagrante 0000125-08.2013.7.07.0007. (MPM 3076/2013). 1.1.

> Origem: Auditoria da 7ª CJM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Auto de Prisão em Flagrante. Tentativa de furto de gêneros alimentícios. Promoção de arquivamento fundada no princípio da insignificância. Ementa:

Bens avaliados em R\$ 45,56 e 13,78, para cada um dos indiciados. Apreensão da res ainda no quartel. Discordância da Justiça Militar. Recusa do arquivamento pela Juíza-Auditora, motivada na ofensa à disciplina e à hierarquia. Indiciados presos em flagrante delito. APF rejeitado pelo MPM, que requereu a soltura dos flagranteados. Prisão relaxada por decisão liminar em Habeas Corpus . Confirmação do arquivamento. Conduta

caracterizada como furto de bagatela, a ser apreciada na esfera disciplinar. Precedentes da jurisprudência do Superior Tribunal Militar.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu confirmar a promoção de arquivamento. Decisão:

1.2. Procedimento Investigatório Criminal 0000084-51.2012.2102. (MPM 2140/2013).

> PJM Brasília - 1º Oficio. Origem:

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PIC. Denúncia de suposta coação e intimidação de civil. Inquirição no curso de IPM instaurado para investigar descarte irregular de material de

Unidade Militar. Diligências. Visitas justificadas dos militares à empresa civil. Inconsistência das alegações. Inexistência de indícios de crime

militar. Arquivamento homologado.

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator decidiu homologar o arquivamento. Decisão:

1.3. Processo: Peça de Informação 0000027-42.2011.1105. (MPM 2159/2013).

PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Origem:

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Peça de Informação. Representação de militar. Falta de equipamentos de proteção e queixa da qualidade da água consumida no Navio de Desem Ementa:

barque de Carros de Combate "Mattoso Maia". Diligências. Improcedência das alegações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000001-16.000.00.1433 (MPM 2982/2013).

Origem: Ministério Público Federal.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação Criminal. Declínio de Atribuições da Procuradoria da República no Distrito Federal em favor do Ministério

Público Militar. Homologação do Declínio pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Delito de calúnia contra a Presidente da República - art. 26, da Lei 7.170/83, atribuído à Oficial Reformado do Exército Brasileiro. Crime, em tese, tipificado na Lei de Segurança Nacional. A despeito da competência da Justiça Federal, vislumbra-se matéria afeta ao Órgão de 1º Grau, com atribuições para oficiar e conduzir investigações diretas no âmbito do MPM. Remessa dos Autos à Procuradoria de Justiça Militar em Brasília.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e Voto do Relator, deliberou por encaminhar os autos ao Promotor natural, com atribuições

para se manifestar a respeito do tema.

Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000016-36.2013.1301. (MPM 2336/2013). 1.5.

PJM Porto Alegre/RS. Origem:

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Notícia-Crime. Cópia de Inquérito Policial remetida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul. Falsidade de cartão do

SUS para fraudar alistamento eleitoral e militar. Diligências. Inexistência de fraude e de prejuízo à Administração Militar. Arquivamento homolo

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

16 Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000026-56.2013.2101. (MPM 2263/2013).

PJM Brasília - 1º Ofício.

Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Obrigatoriedade de comunicação e suposta perseguição sofrida por militares inscritos em concurso público. Exigência prevista na Norma para a Administração do Pessoal da OM. Inexistência de crime a ser apurado.

21 de março de 2014



Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000024-57.2013.2101. (MPM 2370/2013).

Origem: PJM Brasília - 1º Oficio.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PIC. Cópia de autos de Ação Cível remetida pelo Juízo da 22ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Hipótese de crime militar. Desistência

de Ação Ordinária para reversão à caserna. Desligamento do Exército devido a aprovação em concurso público. Ausência de simulação ou de outro

tipo de fraude contra a Administração Militar. Inexistência de irregularidade ou crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000003-51.2011.1106. (MPM 3027/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de esposa de Graduado do Exército Brasileiro. Suspensão temporária dos vencimentos por falta de apresenta

ção na OM, após sucessivas licenças por motivo de saúde. Recusa sistemática para entrega de documento da licença médica. Matéria do âmbito

administrativo. Inexistência de crime na atuação do Comando. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peça de Informação 0000059-45.2013.1501. (MPM 2459/2013).

Origem: PJM Curitiba/PR.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia de suposto constrangimento e restrição ao trânsito na calçada em frente à OM. Informações vagas e imprecisas.

Desconhecimento do fato pelo Comando da OM. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000047-32.2011.1105. (MPM 2399/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Representação (PI). Interessada questiona a legitimidade de "blitzes" por militares da Brigada de Infantaria Paraquedista nas vias da Vila Militar

de Deodoro. Área sob Administração Militar. Restituição dos autos à origem para ouvir representantes da Administração Militar sobre os fatos. Di ligências requisitadas na instância. Declínio de atribuições do Procurador da Justiça Militar, considerando que o fato investigado decorre de ordem emanada de Comando de Oficial-General. A CCR decidiu homologar o Declínio de Atribuições suscitado em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, ex vi legis

Willital, ex vi legis.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o Declínio de Atribuições suscitado em favor do

Procurador-Geral de Justiça Militar.

 $1\ .\ 11\ .\qquad Processo:\ Peça\ de\ Informação\ -\ Representação\ 0000027-88.2013.1201.\ (MPM\ 2774/2013).$

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de Oficiais Subalternos contra Comandante de OM. Aplicação de sanção disciplinar por falta ao serviço. Atu

ação administrativa do Comandante nos limites regulamentares. Observância das prescrições para aplicação do Regulamento Disciplinar da Mari

nha. Não configuração de rigor excessivo - art. 174, do Código Penal Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Peça de Informação 0000005-93.2013.1106. (MPM 2624/2013).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Representação oferecida por Cabo da Marinha preso à disposição da Justiça Comum. Relato de punição supostamente arbitrá

ria. Diligências. Ausência de prova. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Peça de Informação - Representação 0000024-41.2013.1201. (MPM 2252/2013).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação contra Graduado do Exército e seu Advogado. Suposta prática do crime de calúnia contra Oficial. Expressões

irrogadas no debate de questões funcionais. Ausência de dolo. Imunidade do Advogado - art. 7°, § 2°, do Estatuto da OAB. Equívocos administra tivos admitidos pela Administração Militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Peça de Informação - Representação 0000023-17.2012.1105. (MPM 2162/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Representação de militar. Irregularidade em Parecer emitido por Junta de Saúde que revogou auxílio-invalidez. Ausência de

lastro probatório que justifique as alegações de conduta criminosa dos profissionais médicos. Matéria da esfera cível. Processo em curso na Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000016-66.2012.1106. (MPM 2737/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PIC. Mensagem eletrônica enviada por civil. Denúncia de ameaça e disparo de arma de fogo por Sentinela da Marinha na Ilha do Boqueirão (Baía

da Guanabara - RJ). Navegação de lazer praticada no perímetro de segurança do Centro de Munições da Marinha - CMM. Desatendimento aos avisos do pessoal de guarda. Tiro de advertência efetuado por Sentinela, autorizado pelo Oficial de Serviço. Deveres e obrigações da Guarnição do Quartel. Área sob Administração Militar desde 1875 (Ministério da Guerra), jurisdicionada à Marinha em 1909. Uso moderado dos meios de

1.14.

1.18.

21 de março de 2014



proteção. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Peça de Informação - Representação 0000036-71.2011.1401. (MPM 2932/2013).

Origem: PJM Juiz de Fora/MG.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de Praça do Exército contra Comando da Unidade. Imputação de rigor excessivo - art. 174, do Código Penal Militar. Aplicação de sanção disciplinar. Procedimento instaurado no MP Federal. Declínio de Atribuições do Procurador da República em favor do MP Militar. Conflito negativo de atribuições suscitado pelo Órgão do MPM. Decisão do Procurador-Geral da República, reconhecendo e declarando a atribuição afeta ao Órgão do MP Militar. Promoção de Arquivamento no âmbito do MPM, por atipicidade dos fatos e ausência de justa causa. Improcedência da Representação. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000055-68.2013.1106. (MPM 2227/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima enviada ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Ocorrência de surto de caxumba em OM. Su

posto descumprimento de recomendação da Secretaria de Saúde com a exposição de risco à saúde de militares. Improcedência. Atuação no âmbito

da discricionariedade administrativa. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000064-72.2011.1105. (MPM 2759/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PIC. Correspondência enviada por militar. Denúncia de suposta discriminação e maus- tratos em atendimento realizado em Hospital Militar.

Reação descontrolada do paciente militar. Emprego justificado dos meios de contenção. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Peça de Informação 0000019-86.2013.1106. (MPM 2573/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de autoridade judiciária. Falta de comunicação de prisão de desertor. Existência de mais de um processo de

deserção do mesmo desertor, distribuídos em Auditorias diversas da 1ª CJM. Informação da prisão à Defensoria Pública da União, que ingressou com pedido de relaxamento. Soltura do desertor. Recomendações do MPM aos Comandos. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Peça de Informação - Representação 0000006-50.2013.1104. (MPM 2821/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 4º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Abuso de autoridade atribuído ao Comando de OM. Racionamento do consumo de água. Providência

administrativa no âmbito do Comando. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Peça de Informação 0000034-61.2013.2001. (MPM 2834/2013).

Origem: PJM/Fortaleza/CE.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de civil. Sindicância instaurada por autoridade militar para admissão de beneficiário no Fundo de Saúde do

Exército - Fusex. Situação atípica de ex cônjuge de Oficial, amparada por Sentença. Inexistência de ilegalidade da Administração Militar. Arquiva

mento homologado

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Peça de Informação - Representação 0000017-96.2013.1103. (MPM 2824/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Representação anônima. Denúncia de irregularidades em estabelecimento de ensino militar. Requisição de Sindicância para apurar suposto emprego de militares para serviço particular. Decisão de arquivamento. A CCR decidiu homologar o arquivamento, exceto quanto

ao fato objeto da Sindicância requisitada, a merecer acompanhamento por parte da PJM de origem.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e Voto do Relator, decidiu pela homologação do arquivamento, ressalvando-se o fato

objeto da Sindicância requisitada, a merecer acompanhamento por parte da PJM de origem.

1.23. Processo: Peça de Informação 0000015-97.2013.1103. (MPM 2735/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Oficio.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Decisão: Retirado de Pauta, por decisão do Relator.

1.24. Processo: Peça de Informação - Representação 0000035-91.2013.2201. (MPM 2925/2013).

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Representação de mãe de ex-aluno de Colégio Militar. Suposto desligamento irregular. Inexistência de abuso administrativo.

Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Peça de Informação 0000022-36.2013.1106. (MPM 2928/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 4º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima de falta de alimentação e de água para militares em OM. Diligências. Improcedência dos fatos.

21 de março de 2014



Ausência de prática de crime militar. Arquivamento

homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Peça de Informação 0000024-44.2013.1103. (MPM 2971/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia anônima. Suposto constrangimento e ameaça atribuídos a Oficial do Exército e irregularidades no desligamento

de estabelecimento militar de ensino. Arquivamento na instância por se considerar impossível aprofundar a apuração dos fatos. A CCR não confir

mou o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para prosseguir nas investigações.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e Voto do Relator, não confirmou o arquivamento e decidiu pela designação de outro

Membro do MPM para prosseguir nas investigações.

1.27. Processo: Peça de Informação 0000019-92.2013.1104.(MPM 3022/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 4º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia de suposto abuso de autoridade praticado em OM. Irregularidades em punições disciplinares. Improcedência

das denúncias. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Peça de Informação 0000006-71.2012.1106. (MPM 3025/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Notícia de fato. Suposto favorecimento em escalas de plantão de Oficiais. Comando de Oficial-General. Declínio de Atribui

ções em favor do Procurador-Geral da Justiça Militar, a quem cabe decidir a matéria, ex vi legis.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pelo declínio de atribuições em favor do Procurador-Geral da

Justiça Militar, a quem cabe decidir a matéria.

1.29. Processo: Peça de Informação - Expediente 0000013-83.2013.1302. (MPM 3039/2013).

Origem: PJM Bagé/RS.

1.30.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Consulta solicitada por militar ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Legalidade das normas de pagamento

do pessoal de saúde de Hospital Militar. Matéria do âmbito administrativo. Não se insere nas atribuições do Parquet Militar a emissão de parecer

consultivo em matéria administrativa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

Processo: Peça de Informação - Notícia Crime 0000026-22.2013.1401. (MPM 2815/2013).

Origem: PJM Juiz de Fora/MG.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Notícia-Crime. Denúncia de irregularidades no recrutamento para o cargo de Oficial Técnico Temporário (OTT) do Exérci

to. Comprovada improcedência das alegações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Peça de Informação 0000001-28.2012.1105. (MPM 2931/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Falsidade ideológica atribuída a militar. Concurso para o Corpo

de Saúde da Marinha do Brasil. Improcedência danotícia. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Peça de Informação 0000031-86.2013.1201. (MPM 0004/2014).

Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peca de Informação, Registro de Ocorrência da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Descumprimento da Resolução que normatiza aconduta poli

cial para preservar local de crime. Fato envolvendo integrante da Corporação militar estadual. Falta de atribuição do Parquet Militar Federal. Ar

quivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000073-38.2013.1501. (MPM 0048/2014).

Origem: PJM Curitiba/PR.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR. Inspeção das dependências carcerárias do 20º Batalhão de Infantaria Blindado, organização militar do Exército. Homologadas as conclusões do Procedimento, com sua restituição à origem para acompanhamento das providências recomendadas.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela homologação da conclusão do procedimento.

1.34. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000077-36.2013.1501. (MPM 0051/2014).

Origem: PJM Curitiba/PR.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em

Curitiba/PR. Inspeção das dependências carcerárias do 5º Batalhão de Suprimento, organização militar do Exército. Homologadas as conclu

sões do Procedimento, com sua restituição à origem para acompanhamento das providências recomendadas.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela homologação da conclusão do procedimento.

1.35. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000081- 34.2013.1501 (MPM 0059/2014).

Origem: PJM Curitiba/PR.

21 de março de 2014



Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em

Curitiba/PR. Inspeção das dependências carcerárias do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, sediado na Lapa/PR. A CCR decidiu

homologar as conclusões do Procedimento, com sua restituição à origem para acompanhamento das providências recomendadas.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela homologação da conclusão do procedimento.

1.36. Processo: Peça de Informação 0000009-94.2013.1105. (MPM 2230/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Oficio. Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Denúncia. Ocorrência de furto pessoal no interior de Unidade Militar. Fatos objeto de IPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000029-41.2011.1105. (MPM 0062/2014).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício. Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PIC. Representação de Capitão-de-Corveta (RRem) da Marinha. Apresentação de comprovante remuneratório em processo de Família. Documen

tos fornecidos por requisição judicial. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Peça de Informação 0000033-13.2013.2001. (MPM 2833/2013).

Origem: PJM Fortaleza/CE.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: Peça de Informação. Notícia anônima. Crime de uso indevido de uniforme militar - art. 172, do Código Penal Militar. Improcedência dos fa-

tos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Peça de Informação 0000090-59.2011.1105. (MPM 2236/2013).

Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: Peça de Informação. Irregularidades em processo seletivo para Curso de Adaptação de Aquaviários. Matéria submetida à Justiça Federal. Inexis

tência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Clair Turra, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ Subprocurador-Geral da Justiça Militar Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ Secretária

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2014, resolve:

I - Determinar a suspensão da Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - 5º Ofício, no período de 25 a 27 de março de 2014; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

21 de março de 2014



Diário Oficial da União - Nº 55 - Seção 2 - pág. 50

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso X, alínea a, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.004508/2014-60, resolve:

Remover, por permuta, o Dr. IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, matrícula nº 649-1, do 6º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, e o Dr. MAX BRITO REPSOLD, Promotor de Justiça Militar, matrícula nº 954-7, do 4º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ para o 6º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ para o 6º Oficio da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, nos termos do artigo 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 55 - Seção 3 - pág. 150

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 411/2013

Termo de Credenciamento nº 411/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CTA CLINICA DE TERAPIA ARTICULAR LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS E PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.001975/2013-37 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000060, de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2013NE000128, de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2013NE000196, de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2013NE000196, de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2013NE000060, de 18/01/2013. Vigência: 28/02/2014 a 27/02/2019. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR pelo Credenciado ROBERTO JOSE BATISTA DÓREA.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.003691/14. Contratantes: Ministério Público Militar e Cursos e Treinamento Oficina das Letras LTDA. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R\$ 11.000,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves. Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Jaime de Cássio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2014 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.003974/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção, fornecimento, instalação e garantia de assistência técnica de sistema de sinalização visual para atender a nova sede da Procuradoria da Justiça Militar em Recife PJM/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45. Endereço: Rua Medeiros de Albuquerque, 117 Bairro Das Graças - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/04/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA Coordenador de Licitações

(SIDEC - 20/03/2014) 200008-00001-2014NE000037